



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 770/2023.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO  
DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/  
MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**

**I - LUCINEIA DA SILVA BRUNES**, brasileira, solteira, operadora de caixa, portador do RG 001.800.839 SSP/MS, inscrita no CPF: 031.960.691-09, Quadra 104, lote 10 com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m<sup>2</sup>. AV. MARECHAL E. G. DUTRA, 615, vila nova, Paranhos/MS.

**II - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora, portador do RG 1999851 SSP/MS, inscrita no CPF: 033.055.831-50, Quadra 052, lote 07-A, com área de 12,50 x 50,00 = 625,00 m<sup>2</sup>, Rua Fernando Correia da Costa, 1819, centro, Paranhos/MS.

**III - DANIEL JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG 797039 SSP/MS, inscrita no CPF: 637.102.851-00, Quadra 005, lote 06, com área de 299,20 m<sup>2</sup>. Travessa dos anjicos, 728, Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**IV - MATILDE BRITES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG 000709448 SSP/MS, inscrita no CPF: 013.631.681-69, Quadra 002, lote 17, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m<sup>2</sup>. Rua Arcirio Holosbach, 766, centro, Paranhos/MS.

**V - ESTEFANI BILHALVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 2.407.927 SSP/MS, inscrita no CPF: 060.052.461-27, lote 02, quadra 06, com área de 245,69 m<sup>2</sup>. Rua Jose Bonifácio, 458, Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 770/2023.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/ MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LEI Nº 770/2023.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/ MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Donizete Aparecido Viaro** , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina as Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**

**I - LUCINEIA DA SILVA BRUNES** , brasileira, solteira, operadora de caixa, portador do RG 001.800.839 SSP/MS, inscrita no CPF: 031.960.691-09, Quadra 104, lote 10 com área de 15,00 x 35,00 = 525,00 m². AV. MARECHAL E. G. DUTRA, 615, vila nova, Paranhos/MS.

**II - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA** , brasileira, solteira, professora, portador do RG 1999851 SSP/MS, inscrita no CPF: 033.055.831-50, Quadra 052, lote 07-A, com área de 12,50 x 50,00 = 625,00 m², Rua Fernando Correia da Costa, 1819, centro, Paranhos/MS.

**III - DANIEL JOSE DA SILVA** , brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG 797039 SSP/MS, inscrita no CPF: 637.102.851-00, Quadra 005, lote 06, com área de 299,20 m². Travessa dos anjicos,728, Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**IV - MATILDE BRITES** , brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG 000709448 SSP/MS, inscrita no CPF: 013.631.681-69, Quadra 002, lote 17, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00 m². Rua Arcirio Holosbach, 766, centro, Paranhos/MS.

**V - ESTEFANI BILHALVA** , brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 2.407.927 SSP/MS, inscrita no CPF: 060.052.461-27, lote 02, quadra 06, com área de 245,69 m². Rua Jose Bonifácio, 458, Novo Horizonte II, Paranhos/MS.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS